

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 30 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - № 23.447

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 006/2022

Processo SEI n. 021.8748.2021.0004421-72. Inexigibilidade de Chamamento Público n. 001/2022. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DO BAIRRO BAIANÃO. Do Objeto: execução do Projeto Juventude em Ação Transformação nas Periferias de Porto Seguro, Etapa II. Da Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.319/0.119, PAOE: 5063, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0005-SUDET. Assinam em 29/06/2022: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Robson da Silva Reis - Representante legal da OSC.

COMUNICADO

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução do gerenciamento da atividade de apoio operacional, que será composto por um Coordenador Geral, dois Coordenadores Técnico Pedagógicos, dez Monitores e trinta e seis Arbitragens no desenvolvimento de dois núcleos do Programa Seleções do Futuro, com amparo no item 2.8 da Parte II do Edital ("Etapas do Chamamento Público"), torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO.

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão, das 08:30h às 18:00h, no seguinte telefone: (71) 3115-1739 / 1691, email: editalmrosc.coesp@setre.ba.gov.br Salvador/BA, 29 de junho de 2022. Comissão de Seleção do Edital 002/2022

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 056 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, no que dispõe no art. 72, inc. II da Lei Federal n.º 13.019; 2014 c/c art. 18, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 17.091/2016 e 7.13.2 da IN SAEB n.º 018/2019; R E S O L V E: Art.1º- Declarar, pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS, do Termo de Fomento nº 26/2019, firmado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT, tendo como objeto a realização do projeto "BAHIA JUNIORS CUP 2019", devido à averiguação de impropriedades de natureza formal, nos autos nº 069.1486.2021.0000132-82, que não resultaram em dano ao erário, haja vista o cumprimento do objeto, conforme metas e resultados pactuados no plano de trabalho, atestados no Relatório Técnico de monitoramento e avaliação, emitido pelo gestor da parceria (SEI nº 00041102218), homologado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento (SEI nº 00039876046) e Parecer Técnico de Análise de Prestação de contas, assinando pelo Gestor da Parceria (SEI nº 00040604052), além do Parecer Jurídico ZCO nº 169/2022 (SEI nº 00045630221), devendo a OSC nas próximas parcerias, atentar-se ao cumprimento integral das regras dispostas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, regido pela Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, sob pena de reincidência

Salvador, 29 de junho de 2022

Vicente José de Lima Neto Diretor Geral

PORTARIA Nº 057 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e, considerando as informações veiculadas no processo SEI nº 069.1484.2021.0003845-45, **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo da segunda prorrogação, publicada na Portaria nº 049 de 30 de maio de 2022, do Diário Oficial do Estado, Edição de 31 de maio de 2022, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria 010 de 28 de janeiro de 2022

Salvador, 29 de junho de 2022

Vicente José de Lima Neto Diretor Geral

PORTARIA Nº 058 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e, considerando as informações veiculadas no processo SEI nº

069.15004.2022.0001024-14, **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, contados a partir do término do prazo da prorrogação, publicada na Portaria nº 051 de 3 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado, Edição de 4 de junho de 2022, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância, constituída pela Portaria nº 021 de 22 de março de 2022. Salvador. 29 de junho de 2022

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

Portaria Nº 00451338 de 29 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - **SUDESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, l, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
	LUCAS BRITO LEITÃO	Coordenador III	DAI-4	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	
92018178				-	30.06.2022

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Autorização de Uso Gratuito nº 02/2022

Processo nº 069.1486.2022.0002246-75. Partes: SUDESB e FEDERAÇÃO DE BOXE DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA. Objeto: utilização do ginásio do Centro Pan-Americano de Judô (CPJ), visando à realização do "CAMPEONATO BAIANO ABERTO DE BOXE 2022", no período de 27 a 31 de julho de 2022. Data: 27/06/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Afonso Carlos Abreu Nunes, Representante Legal da BOXEBAHIA. (Republicado por ter saído com incorreção)

Resumo do Termo de Fomento nº 27/2022

Processo: 069.1486.2022.0000387-07. Partes: SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG. Objeto: apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAHIANO DE GINÁSTICA - EDIÇÃO 2022", de 23/07 a 23/11/2022, no Ginásio Municipal do Aracui, no Município de Lauro de Freitas/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 25/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. Valor Global: R\$ 148.464,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 29/06/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Evelin de Oliveira Lobo Sousa - Representante Legal da FBG e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 23/2022

Processo: nº 069.3539.2021.0003123-14. Partes: SUDESB e ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ. Objeto: apoio financeiro para execução do PROJETO CAPOEIRA IDENTIDADE: SÍMBOLO DE SABEDORIA E RESISTÊNCIA, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021 - SELEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000. Valor Global: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Gestor da Parceira: Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. Data: 22/06/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Antonio Carlos Gomes Conceição - Representante Legal da OSC e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 36/2022

Processo: 069.1486.2022.0002082-11. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA. Objeto: apoio financeiro para realização da "COPA BEACH SOCCER 2022", de 16 de julho de 2022 à 04 de setembro de 2022, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 33/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000 . Valor Global: R\$ 125.130,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Gestor da Parceira: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 27/06/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Francisco de Assis Conceição Ferreira - Representante Legal da Federação e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 43/2022

Processo: 069.1486.2022.0001827-35. Partes: SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. Objeto: apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO 2022", no período de 17 de setembro a 23 de outubro de 2022, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 40/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ ou 0.300.000000. Valor Global: R\$ 155.950,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e